



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 13/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30006/1999 - 2083, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº.: 824/2007-GAB, 30 de agosto de 2007, que outorgou a Mário César Watanabe, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: _____ e Walter Watanabe, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n.: _____ em seu artigo 1º, paragrafo único.

ONDE SE LÊ: Outorgar a(s) Mário César Watanabe, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: _____ - 15 e Walter Watanabe, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n.: _____ - 15 em seu artigo 1º, paragrafo único: por 12 anos(...).

LEIA-SE: Outorgar a Janaina Cristina de Oliveira Costa, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: _____ - 25 por 12 anos(...).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

Documento assinado digitalmente.

DIOGO LOURENÇO SEGATTI
Superintendente de Recursos Hídricos